



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº. 034/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA.	2



GABINETE DO PREFEITO

Municipal

Publicado por: DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Código identificador: \$VyWldx/zu.S

DECRETO

**DECRETO Nº. 034/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025,
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA
REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
CEDRAL-MA.**

DECRETO Nº. 034/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, PARA A
FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA. O
Senhor DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal; e nos termos do que estabelece a
Constituição da República, com fundamento no Edital do
Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e nos termos do
que estabelece a Constituição da República,
CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo
Seletivo Simplificado nº 001/2025, para a função de Gestor
Escolar da Rede Pública de Ensino; CONSIDERANDO o
disposto no Edital nº 001/2025 e outras publicações
decorrentes das fases do Processo; CONSIDERANDO o
resultado final do processo emitido pela Comissão do
Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do
Edital nº 001/2025; **D E C R E T A:** Art. 1º.
HOMOLOGAR, para que tenha os devidos efeitos
jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2025, para a função de Gestor Escolar
da Rede Pública de Ensino do Município de Cedral-MA.
Art. 2º. O resultado final do Processo na íntegra, encontra-
se publicado no endereço eletrônico
<www.cedral.ma.gov.br>. Art. 3º. Este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todos
quantos o conhecimento e execução do presente decreto
pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão
inteiramente como nela contém. O Gabinete do Prefeito o
faça imprimir, publicar e correr. **GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL - ESTADO DO
MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.**
DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES Prefeito

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE CEDRAL:06235006000124
Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
CEDRAL:0623500600012

4

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45616309000149/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE CEDRAL:06235006000124 Data:06.08.2025
21:00